



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96201-900

Homepage: <http://www.ichi.furg.br> Fone (53) 3293-5076 / (53) 3293-5123

**ATA N. 6/2012**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos oito do mês de maio de 2012, às 16:30 horas, na sala 4217 do Pavilhão 04, Campus Carreiros, ocorreu a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Adriana Kivanski de Senna, Angélica Conceição Dias Miranda, Angélica Corvello Schwalbe, Bianca Beatriz Roqué, Derocina Alves Campos Sosa, Egeu Gomez Esteves, Eloisa Elena Santos da Silva, José Alberione dos Reis, Julia Silveira Matos, Karen Eidelwein, Ligia Dalchiavon, Luis Henrique Torres, Margarete Fagundes de Fagundes, Martial Raymond Henri Pouguet, Nelson Pereira Theodosio, Renata Braz Gonçalves, Rossana Telles Madruga, Solismar Fraga Martins, Ulisses Rocha de Oliveira e Valéria Raquel Bertotti. Justificaram a ausência os membros Cassiane de Freitas Paixão, Ieda Maria Monte, Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Luciana Souza de Brito, Rafael Dalle Nogare de Arruda, Rosilene Mendonça Dutra e Vera Torres das Neves. A Diretora do ICHI apresentou ao Conselho o registro dos atos do concurso de seleção para a carreira de Magistério na área de Geografia, com a inscrição de cinco candidatos, dos quais, três candidatos compareceram e realizaram à prova escrita e dentre estes, dois candidatos obtiveram aprovação para à prova didática. No entanto, a banca de seleção do concurso obedeceu aos trâmites da Deliberação 023/2009, sendo que a mesma fora revogada pela Deliberação 097/2009, ambas do COEPEA, na qual consta a obrigatoriedade de gravação da prova didática dos candidatos, o que não foi realizada pela banca de seleção. Procedeu-se a leitura de um documento encaminhado pelo Professor Jorge Arigony Neto no qual consta a possibilidade de impetrar recurso contra o resultado do concurso, pois não foi observado pela banca de seleção o que está previsto no Artigo 23, Inciso III e Artigos 25 e 26 da Deliberação 097/2009. O Professor Anderson Luis Ruhoff, presidente da banca de seleção, prestou esclarecimentos ao Conselho sobre as questões da gravação e do tempo de duração da aula didática dos candidatos, levantados pelo documento encaminhado pelo Professor Jorge Arigony Neto, assim como os critérios utilizados para a avaliação dos mesmos, chegando desta forma ao resultado do concurso, os quais estão devidamente registrados no relatório final elaborado pela banca de seleção. Após ampla discussão os membros do Conselho decidiram pela não homologação dos atos do concurso de seleção para carreira de magistério da área de geografia e que os candidatos devem refazer o concurso a partir da prova didática, seguindo o descrito na Deliberação 097/2009. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Senhora Diretora e por mim Nelson Pereira Theodosio, secretário.

Profa. Dra. Adriana Kivanski de Senna

Diretora do ICHI  
MSc. Nelson Pereira Theodosio  
Secretário